

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 040/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**Concede Licença a Servidora
Benilda Alves da Silva**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 035/2017, solicitando Licença;

CONSIDERANDO a data de admissão da Srª. Benilda Alves da Silva, em 01 de abril de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio** a servidora **Benilda Alves da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **mat.071**, pelo período de três (03) meses, a conta dessa data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F9619753FA9815B6B165552F2617CA